

INDICAÇÃO Nº 222/2010

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares,
etc.;

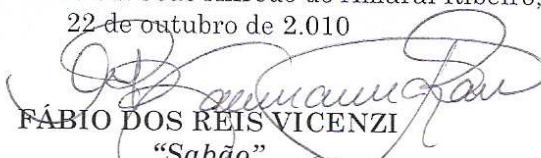
Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, a necessidade de constituir uma COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS OCUPANTES DE CASAS POPULARES recentemente entregues aos beneficiários no Conjunto Habitacional “Emidio Araújo”.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste Vereador, que algumas pessoas beneficiadas com casas daquele Conjunto Habitacional, não estão ocupando as respectivas casas. Ao contrário, estão alugando, e até mesmo vendendo o imóvel por meio de contrato de gaveta, desvirtuando, assim, a finalidade para a qual foi edificado o referido conjunto habitacional, ou seja, servir exclusivamente de moradia para a família sorteada realizar o sonho da casa própria.

Com vistas a coibir tal desvirtuamento, que, malgrado esteja dando azo à indevida especulação imobiliária, em última análise, prejudica o direito da família que ficou de suplente na ordem de classificação por sorteio. Urge, portanto, que haja um controle, e, sobretudo, uma constante fiscalização, exercida pela Administração Pública Municipal, a fim de que, constatada qualquer irregularidade na ocupação de alguma das casas, seja a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, imediatamente informada no sentido de adotar providências visando rescindir o contrato com o beneficiário transgressor, e, por conseguinte, convocar o suplente para ocupar o imóvel indevidamente utilizado por terceiros estranhos à relação contratual outorgada pela CDHU. Daí, a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de outubro de 2.010


FÁBIO DOS REIS VICENZI
“Sabão”
Vereador PSDB

a: Diretoria/Amilton
Indicação Sabão 22.10.2010

